



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
- ESTADO DA BAHIA -**

GABINETE VEREADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE LEI N° /2025.

“Reconhece de “Utilidade Pública, no âmbito do Município de Paulo Afonso/Ba, a Associação Socioambiental Ampliando Talentos - ASAT e dá outras Providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, aprova:

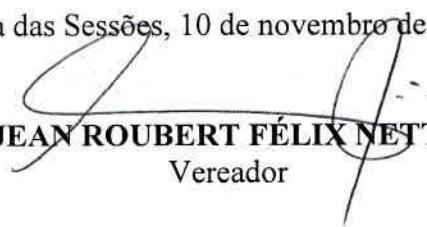
Art. 1º. - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso/BA, a Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT, localizada no Condomínio Residencial Josefino Teixeira II Final da Rua C, SN, no Bairro: Tancredo Neves III, CEP: 48619-899, no Município de Paulo Afonso - Bahia. Devidamente registrada com o CNPJ nº 59.183.331/0001-57, com data de fundação em 18 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - O Reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei tem no que preconiza a Lei Municipal Nº 662/1991.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.183.331/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/2025

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL AMPLIANDO TALENTOS-ASAT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASAT

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
CRES CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSEFINO TEIXEIRA II
FINAL DA RUA C

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
48.619-899

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES III

MUNICÍPIO
PAULO AFONSO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APLIANDOTALENTOSPROJETO@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8836-3503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 12:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LÉRY ESTÍSTA BARROS DE FREITAS - OFICIAL
JURÍDICO - MUNDO DE UMA ALVÉC - 1º OFICIAL SUBSTITUTO



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
AMPLIANDO TALENTOS – ASAT DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BAHIA.**

Aos décimo oitavo dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro (18/09/2024), reuniram – se com a presença de 11 dos Sócios da Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT, quites com suas obrigações estatutárias, às 14h00min horas e 30 minutos (14h30m) no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I no Bairro Tancredo Neves 03, Paulo Afonso-Bahia. Para presidir a Assembleia foi escolhida pelos presentes a Senhora Alesandra Bezerra Varjão, brasileira, Assistente Social, casada, portadora do RG: nº 09.517.079 06 SSP/BA e CPF nº 807.086.765-53, residente e domiciliada na Rua: Raso da Catarina nº 126 Bairro Tancredo Neves 02, CEP: 48.609 – 230, no município de Paulo Afonso- Bahia. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Assembleia fez uma breve explanação sobre a importância de se realizar a presente reunião, que proporcionará que a Entidade continue o regular exercício de suas atividades. Dando continuidade, foram propostos os temas em pauta para deliberação: 1) Constituição da Associação; 2) Eleição e Posse da Diretoria Executiva; 3) Leitura e Aprovação do Estatuto Social. Submetida esta justificação à apreciação desta Assembleia, foi aprovada e convalidada, sendo seus termos ratificados por todos os associados presentes. Na sequência foi apresentado o estatuto social da associação, após leitura do estatuto social as associadas aprovaram o estatuto. Em seguida foram apresentados os nomes dos membros inscritos para compor a chapa única. Alesandra Bezerra Varjão, Estelita Chaves Lopes Silva, Suely Oliveira da Silva Pessôa, Josilene Henrique de Almeida. Apresentados os nomes indicados para ocupar os cargos da diretoria da Associação e, depois de Conferir o quórum exigido pelo estatuto, foi realizado o processo de eleição, sendo eleita por unanimidade a Diretoria Executiva para o período do mandato de 03 anos de 18/09/2024 a 18/09/2027, ficando assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Alesandra Bezerra Varjão, brasileira, Assistente Social, casada, portadora do RG nº 09.517.079 06 SSP/BA e CPF nº 807.086.765- 53, residente e domiciliada na Rua Raso da Catarina



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL AMPLIANDO TALENTOS – ASAT

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS

Ampliando Art. 1. A Associação Socioambiental Talentos, doravante, neste Estatuto denominado, ASAT, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que disciplina a espécie, com duração por tempo indeterminado, com sede no Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira II, no final da Rua C, S/N no Bairro Tancredo Neves 03, Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, podendo criar representações locais e regionais.

Art. 2. A ASAT tem por finalidade:

- I. A promoção de atividades e finalidades de relevância pública, social e socioambiental;
- II. Estimular e promover ações voltadas para o enfrentamento das desigualdades sociais, socioambientais e de gênero, desenvolvendo ações de apoio ao empreendedorismo dos participantes;
- III. Promover, articular e defender os direitos socioassistenciais e socioambientais;
- IV. A promoção da cidadania e da cultura da paz;
- V. O fortalecimento institucional e o desenvolvimento local, através da economia popular solidária e da criação e fortalecimento de fundos rotativos solidários;
- VI. A capacitação nas áreas da educação ambiental, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando o desenvolvimento humano, social e socioambiental;
- VII. O estímulo e a promoção de atividades formativas, voltadas para o fortalecimento da participação popular e do controle social e ambiental das políticas públicas e dos serviços institucionais;
- VIII. O apoio e a promoção de atividades de educação ambiental, tais como: oficinas, palestras e eventos em geral;
- IX. Pautar as ações da associação com os Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável da ONU, notadamente os ODS 08 (trabalho digno e crescimento econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (consumo e produção responsáveis), ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), ODS 17 (Parcerias e Meio de Implementação).

Parágrafo Único No desenvolvimento de suas atividades, a ASAT observará os princípios da eficiência, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
JANGERON RENBES DE LIMA ALVES - 1º OFICIAL SUBSTITUTO

economicidade, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião, política ou de qualquer natureza.

Art. 3. A ASAT tem o seu funcionamento dividido em grupos socioambientais:

- I. **Grupo da Reciclagem:** responsável pela coleta e processamento de materiais reciclados sólidos;
- II. **Grupo do Artesanato:** responsável pela confecção de peças artesanais utilizando materiais reciclados;
- III. **Grupo Adubo Orgânico:** responsável pela produção de adubo orgânico, através do processo de compostagem de resíduos orgânicos;
- IV. **Grupo da Horta:** responsável pela plantação de hortaliças e plantas frescas e medicinais;
- V. **Grupo do Sabão:** responsável pela produção de sabão orgânico, utilizando óleo de cozinha usado.

Parágrafo Primeiro. Estes são os grupos iniciais que podem ser substituídos de acordo com as necessidades ou criados novos grupos. Cada grupo apoia o outro, formando uma Economia Circular e Criativa sustentável local, fortalecendo a comunidade, promovendo Educação Ambiental, inclusão social e desenvolvimento territorial.

Parágrafo Segundo. Para cumprir seus propósitos, a ASAT atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4. A ASAT terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu Funcionamento.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5. A ASAT é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Associados Efetivos e Associados honorários (amigos).

Parágrafo Primeiro. Associados honorários são as pessoas que tem se destacado por serviços prestados a ASAT.

Parágrafo Segundo. A admissão de novos Associados Efetivos ou Honorários dar-se-á em Assembleia Geral, mediante a indicação de membro titular do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5 (um quinto) do conjunto dos Associados Efetivos, e sua aprovação depende de exame do histórico individual de conduta ética e atuação profissional ou voluntária.

Parágrafo Terceiro. O direito ao voto é resguardado aos Associados Efetivos. O direito a participar e opinar sobre as questões postas em Assembleia Geral poderá ser pontualmente facultada aos Associados Honorários, mediante aprovação na Assembleia Geral a que esteja presente.

Parágrafo quarto. Será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) dos valores arrecadados de cada grupo para manutenção da sede, mais despesas com materiais que se façam necessários para o desenvolvimento das atividades.

Art. 6. São direitos dos Associados Efetivos, regulares com suas obrigações associativas:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais com igual direito de voto;
- III. Ter atendimento preferencial e diferenciado sobre não integrantes, com relação a eventuais serviços que a entidade disponibilize;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais, através de 1/5 (um quinto) dos seus integrantes.

Parágrafo Único. Qualquer Associado poderá solicitar sua exclusão, a qualquer tempo e independente de quaisquer motivos ou obrigações, devendo fazê-lo por meio de carta dirigida à Assembleia Geral. Caso exerça algum cargo, o seu mandato será sumariamente extinto, a partir do momento da aprovação de sua exclusão.

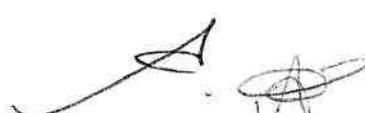
Art. 7. São deveres dos Associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III. Satisfazer pontualmente seus compromissos com a ASAT, dentro de cada grupo pertencente;
- IV. Zelar pelo patrimônio material e moral da entidade.

Art. 8. Os Associados perdem seus direitos:

- I. Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres e compromissos;
- II. Se infringirem qualquer disposição estatutária, decisão da Assembleia Geral ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- III. Se praticarem atos incompatíveis com a visão, missão, objetivos, princípios ou deveres estabelecidos por este Estatuto;
- IV. Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da entidade ou de seus integrantes;
- V. Se praticarem atos ou valerem-se do nome da ASAT para proveito próprio, patrimonial ou pessoal, ou para terceiros.

Parágrafo Primeiro. Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os Associados poderão ser suspensos das atividades da ASAT, por decisão da Diretoria Executiva, cabendo o ato de exclusão à Assembleia Geral, respeitando o direito da ampla defesa e do contraditório.



Parágrafo Segundo. Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da ASAT.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9. São órgão da administração da ASAT:

- I. A Assembleia Geral;
- II. A Diretoria.

Parágrafo Único. A ASAT poderá remunerar seus dirigentes que atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, bem como a sua disponibilidade financeira.

Art. 10. A Assembleia Geral, órgão soberano da ASAT, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria;
- II. Reformar o presente Estatuto;
- III. Destituir os administradores;
- IV. Aprovar a admissão e exclusão dos seus associados;
- V. Deliberar sobre o orçamento anual, valores das contribuições dos associados e a remuneração dos seus dirigentes;
- VI. Decidir sobre a extinção da ASAT, nos termos deste Estatuto;
- VII. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo Único. Para as deliberações previstas no caput é necessário o voto afirmativo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos integrantes, ou com menos de um terço nas demais convocações.

Art. 12. A Assembleia Geral Ordinária se realizará uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da ASAT, apresentada pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Eleger os membros da Diretoria, quando for o caso;



IV. Aprovar o relatório de atividades e o planejamento para o exercício seguinte.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando houver interesses da ASAT que exigirem a deliberação dos associados e para os fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos:

- I. Reforma do Estatuto;
- II. Eleições de membros da Diretoria, para ocupação dos cargos vagos por renúncia, impedimento ou destituição.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Extraordinária se realizará, quando convocada:

- I. Pela Diretoria Executiva;
- II. Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 14. A Assembleia Geral será convocada mediante publicação de edital afixado na sede da ASAT, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorrida trinto minutos, com qualquer número, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo exceções previstas por este Estatuto.

Art. 15. A ASAT adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 16. A Diretoria Executiva será constituída por 01 Presidente(a), 01 Vice – Presidente(a), 01 Secretária(o) e 01 Tesoureiro(a).

Parágrafo Único. O mandato da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, permitida reeleição aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 17. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da ASAT;
- II. Executar a programação anual de atividades aprovada na Assembleia Geral;
- III. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Contratar e demitir funcionários.

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva se reunirá sempre que for necessário, para tomadas de decisões.

Art. 18. Compete ao Presidente (a) e Vice – Presidente (a):

- I. Representar ASAT, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

PROJETO

Ampliando Talentos

Relatório de Atividades - Junho a Dezembro/2023

Projeto Socioambiental Ampliando Talentos

Técnica Responsável

Alesandra Bezerra Varjão

Assistente Social

CRESS/BA 27921

Município de Paulo Afonso/Bahia

15/01/2024

PROJETO

Ampliando Talentos

Figura 01: Oficina de Materiais Reciclados



Figura 02: Momento Inaugural do Projeto na comunidade



Figura 03: Vendas coletivas do grupo



PROJETO

Ampliando Talentos

Relatório de Atividades - Fevereiro/2024 a Julho/2024

Projeto Socioambiental Ampliando Talentos

Técnica Responsável

Alesandra Bezerra Varjão

Assistente Social

CRESS/BA 27921

Município de Paulo Afonso/Bahia

20/07/2024

PROJETO

Ampliando Talentos

Figura 01: Dias de Trabalho do Grupo Costurando Talentos



Figura 02: Reunião de Planejamento da Semana da Água



Figura 03: Comemoração Aniversários das Participantes do Projeto





Relatório de Atividades - Julho/2024 a Dezembro/2024

Projeto Socioambiental Ampliando Talentos

Técnica Responsável

Alesândra Bezerra Varjão

Assistente Social

CRESS/BA 27921

Município de Paulo Afonso/Bahia

31/12/2024

Figura 01: Evento de Cooperativismo e Empreendedorismo na Universidade UNEB.



Figura 02: Desfile Cívico de Emancipação Política de Paulo Afonso/Bahia.



Figura 03: Aniversários de Participantes do Projeto

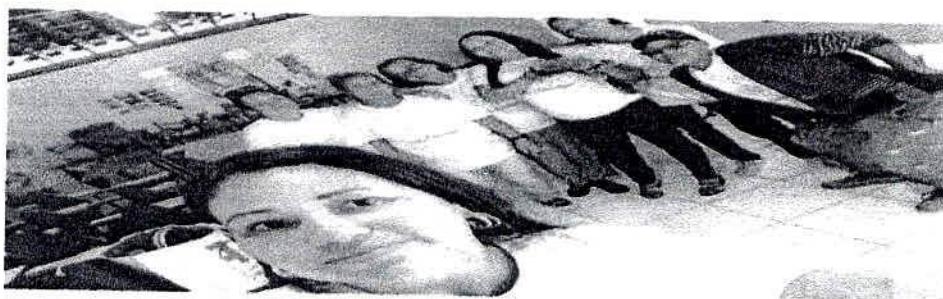
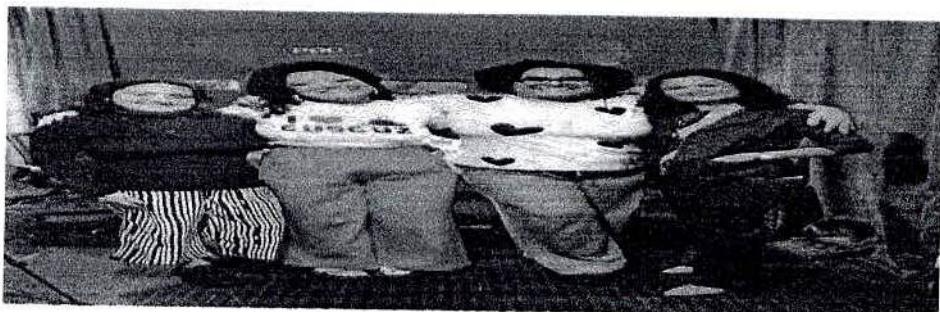


Figura 04: Entrevista no Podcast Pod2





Relatório de Atividades desenvolvidas no Ponto de Cultura
da
Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT.

Técnica Responsável

Alesandra Bezerra Varjão

Coordenadora

O ambiente é o que somos em nós mesmos. Nós e o ambiente somos dois processos diferentes; nós somos o ambiente e o ambiente somos nós.

Jiddu Krishnamurti

Município de Paulo Afonso/Bahia

31/10/2025.



Figura 01: Reunião de Planejamento da Equipe.



Figura 02: Cads de divulgação das atividades.

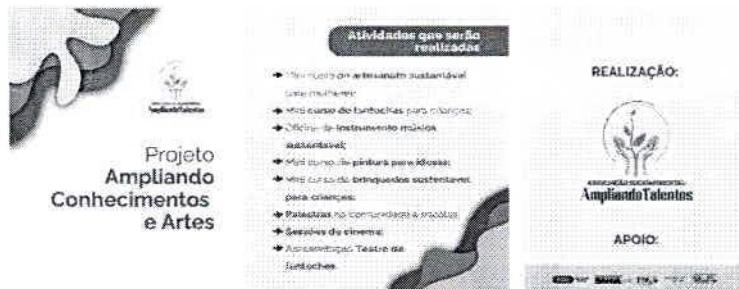


Figura 03: Inscrições do Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.



Figura 04: Momento de Boas Vindas e acolhimento, Mini Curso Artesanato Sustentável p/ mulheres.

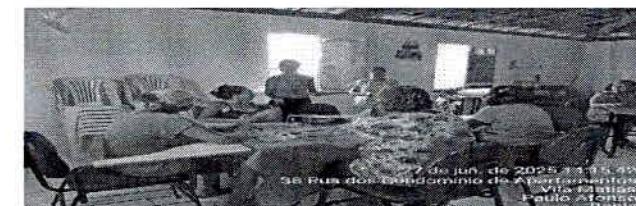


Figura 05: 1ª Aula do Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.



Figura 06: Palestra Socioambiental p/ os alunos do Senac de Paulo Afonso/Bahia.



Figura 07: 2ª Aula Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.



Figura 08: 3ª Aula Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.



Figura 09: Encerramento Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.



Figura 10: Inscrições para Mini Curso de Construção e Manipulação de fantoches para teatro.



Figura 11: 1ª Palestra sobre Educação Ambiental na comunidade.



Figura 12: 1ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.



Figura 13: 2ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

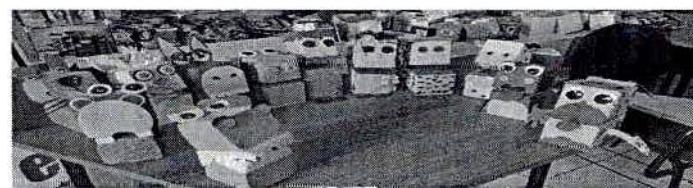


Figura 14: 3ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

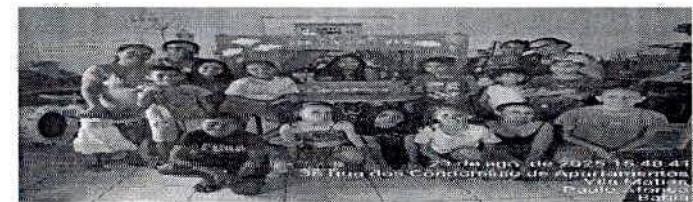


Figura 15: 4ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.



Figura 16: Apresentação Teatral com Fantoches.

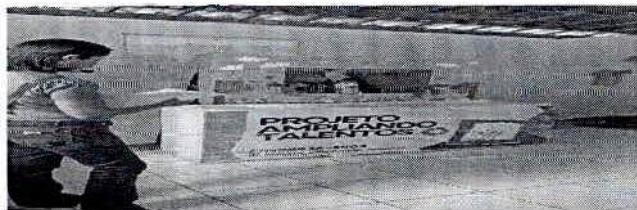


Figura17: Inscrições de Oficina de Pintura com Idosas.



Figura 18: 1ª Aula Oficina de Pintura com Idosas.



Figura 19: 2ª Aula Oficina de Pintura com Idosas.



Figura 20: 3ª Aula e Encerramento Oficina de Pintura com Idosas.



Figura 21: 2 ª Palestra Socioambiental para alunos de ADM do Colégio Quitéria Maria de Jesus.





DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE REALIZADA: Reunião de Planejamento da equipe.		
Nº	DESCRICAÇÃO	FOTOS
01	Na tarde do dia: 13/06/2025, a equipe da Associação se reuniu para planejar o desenvolvimento do nosso 1º Mini Curso de Artesanato Sustentável para Mulheres.	

ATIVIDADE REALIZADA: Cards de divulgação das atividades.		
Nº	DESCRICAÇÃO	FOTOS
02	No dia 17/06/2025, fizemos a divulgação na nossa pagina do Instagram e grupos de WhatsApp do residencial, informando quais seriam as atividades que fámos ofertar com os recursos oriundos da PNAB municipal.	

<p>Atividades que serão realizadas</p> <ul style="list-style-type: none"> → Atividades de artesanato sustentável para mulheres; → Mini curso de fantoches para crianças; → Oficina de Instrumento musical sustentável; → Mini curso de pintura para idosas; → Mini curso de batucadeiros sustentável para crianças; → Palestras de conscientização e educação; → Sessões de cinema; → Aproximação Teatro de fantoches. 	<p>REALIZAÇÃO:</p> <p>Associação Socioambiental Ampliando Talentos</p> <p>APOIO:</p> <p>BRASIL - FMS - TECNO - SPZL</p>
---	--

ATIVIDADE REALIZADA: Inscrições Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.		
Nº	DESCRICAÇÃO	FOTOS
03	Nos dias 25/06 e 26/06 foram realizadas as inscrições das 12 alunas para o Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.	

ATIVIDADE REALIZADA: Momento de Boas Vindas e acolhimento, Mini Curso Artesanato Sustentável p/ mulheres.		
--	--	--

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
04	No dia 27/06/2025 fizemos o nosso momento de acolhimento e boas vindas com as 12 mulheres inscritas no Mini Curso de Artesanato Sustentável para mulheres.	

ATIVIDADE REALIZADA: 1ª Aula, Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
05	1ª Aula do Mini Curso de Artesanato Sustentável para 12 mulheres do Conjunto Habitacional Manoel Josefino Teixeira, onde as mesmas aprenderam a fazer um lindo Peso de porta, utilizando garrafa pet e tampinhas de pets como base principal de materiais do artesanato. A aula aconteceu no dia: 27/06/2025 com duração de 3 horas.	

		
--	--	---

ATIVIDADE REALIZADA: Palestra Socioambiental com alunos do Senac de Paulo Afonso/Bahia.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
06	No dia 01/07/2025, a Assistente Social Alessandra Bezerra Varjão ministrou a 1ª Palestra Socioambiental com alunos, o grupo de alunos contemplados com a mesma, foi uma turma de Jovens Aprendiz do SENAC de Paulo Afonso/Bahia. Onde poderam aprender sobre o Tripé da sustentabilidade, conhecer a variedade de artesanato que podem ser produzidos, utilizando materiais reciclados diversos e foram orientados sobre cuidados básicos que devemos ter com o Meio Ambiente diariamente. Os alunos aproveitaram a oportunidade p/ apresentar roupas e brinquedos que os mesmos desenvolveram utilizando materiais reciclados como material principal das suas produções.	 

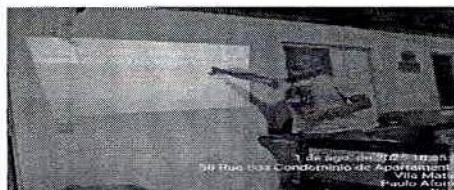
ATIVIDADE REALIZADA: 2ª Aula, Mini curso de Artesanato sustentável p/ mulheres.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS

07	<p>Na tarde do dia: 04/07/2025 aconteceu no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I, a 2ª aula do Mini Curso de artesanato sustentável p/ mulheres, onde 12 mulheres da comunidade aprenderam a produzir lindos quadros de parede, utilizando o papelão de caixas de pizzas descartados que foram transformados com a criatividade delas em belos quadros decorativos.</p>	
----	--	---

ATIVIDADE REALIZADA: 3ª Aula, Mini curso Artesanato Sustentável p/ mulheres.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
08	<p>Na tarde do dia: 11/07/2025 aconteceu no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I, a 3ª aula do Mini Curso de artesanato sustentável p/ mulheres, onde 12 mulheres da comunidade aprenderam a confeccionar Porta Absorvente, utilizando como materiais principais, Caixa Tetra Pak, papelão, retalhos de tecidos, sobras de fitas e bicos para decoração da referida peça.</p>	
ATIVIDADE REALIZADA: Encerramento do Mini curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.		
Nº		FOTOS

	DESCRÍÇÃO	
09	<p>Na tarde do dia: 17/07/2025 aconteceu no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I, a 4ª aula do Mini Curso de artesanato sustentável p/ mulheres e encerramento do referido Mini curso, onde 12 mulheres da comunidade aprenderam a confeccionar, 01 Porta Controle Remoto, utilizando Caixas Tetra Pak, retalhos de tecidos, sobras de emborrachados, fitas e bicos para decoração da peça. Durante as 04 aulas, a equipe de instrutoras da Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT. Tiveram a oportunidade de trabalhar Arte terapia com as alunas, utilizando as técnicas de Economia Criativa, Solidária, totalmente direcionadas para Educação Ambiental e desenvolvimento humano.</p>	

ATIVIDADE REALIZADA: Inscrições para Mini Curso Construção e Manipulação de fantoches para teatro.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
10	<p>No período de 22/07/2025 a 23/07/2025, foram feitas as inscrições para o Mini Curso de Construção e Manipulação de fantoches para teatro para crianças de 05 a 09 anos de idade, com inicio das atividades previstas para o dia 09/08/2025 e termino dia: 30/08/2025 no Centro Comunitário I do Condomínio Manoel Josefino Teixeira I. Durante 04 sábados do mês de agosto, das 14:00hs as 16:00hs com carga horária de 08hs na sua totalidade.</p>	

		
ATIVIDADE REALIZADA: 1ª Palestra sobre Educação Ambiental na comunidade.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
11	<p>Na noite do dia 01/08/2025, aconteceu a 1ª Palestra sobre Educação Ambiental no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I e II. A mesma teve inicio às 18:30 e terminou às 19:40 com duração de 01:10hs, com o Engenheiro Forestal Marcos Vinícius que falou com os moradores sobre a importância do descarte correto dos resíduos sólidos e orgânicos e a Assistente Social da Embasa Lícia que iniciou uma campanha de Arrecadação de óleo, oriundo de frituras na comunidade em parceria com a Associação Ampliando Talentos – ASAT, para coletar os referidos óleos que tem causados varias obstruções na rede de esgotamento sanitário e entupimentos na rede de esgoto, sendo assim todo óleo coletado nesta campanha vai ser doado para Associação Pinhão Roxo, onde o mesmo será transformado em sabão ecológico de forma sustentável e gerando renda.</p>	  

ATIVIDADE REALIZADA: 1ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
12	<p>Na tarde do dia: 09/08/2025 no Centro Comunitário I, do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I. As Associadas da Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT. Deram inicio ao Mini Curso de Construção e Manipulação de fantoches para Teatro, com um grupo de 12 crianças com faixa etária entre 05 e 09 anos, todas moradores dos Condomínios Residenciais Minha Casa Minha Vida Manoel Josefino Teixeira I e II na cidade de Paulo Afonso/Bahia. Onde os mesmos aprenderam a fazer fantoches de insetos utilizando materiais reciclados como rolinhos de papelão de papeis higiênicos para montar insetos como: ratos, baratas, moscas e Insetos. Ao final da atividade todas as crianças receberam lanches.</p>	  
ATIVIDADE REALIZADA: 2ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.		
Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS

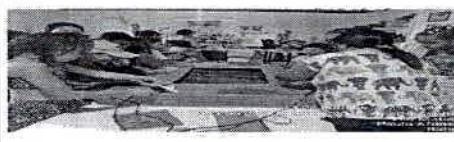
13 Na tarde do dia: 16/08/2025 das 14:00hs as 16:00hs, aconteceu no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I a segunda aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches feitos com materiais reciclados, nesta aula foram utilizados como material reciclado principal as Caixas Tetrapaks, as 12 crianças inscritas na referida oficina tiveram a oportunidade de aprender a transformar as caixas em lindos personagens para a Apresentação Teatral dos mesmos como: Menino, Menina, Girafa, Hipopótamo, Coelho, Cachorro, Leão, Porco, Jacaré, Sapo, Burro e Leão.



ATIVIDADE REALIZADA: 4ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
15	Na tarde do dia: 30/08/2025 as crianças inscritas no Mini Curso de Fantoches utilizaram as suas 02 horas de atividades para ensaiar a Apresentação Teatral de fantoches, escrever o roteiro da apresentação e elaboração das falas individuais de cada personagem sobre Educação Ambiental.	 

ATIVIDADE REALIZADA: 3ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
14	Na tarde do dia: 23/08/2025, as 12 crianças inscritas no Mini Curso de Construção e Manipulação de fantoches produziram na 3ª aula, o Painel de apresentação Teatral, utilizando como material reciclado principal na sua confecção o Papelão. Tendo em vista que os mesmos ao final do Mini Curso uma Apresentação Teatral de Fantoches.	  

ATIVIDADE REALIZADA: Apresentação Teatral com Fantoches.

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
16	Na tarde do dia: 06/09/2025, realizamos a Apresentação Teatral de Fantoches com as crianças inscritas no Mini Curso de Construção e Manipulação de fantoches, onde as crianças fizeram a apresentação deles e passaram para o público presente na referida atividade, varias informações relacionadas a Educação Ambiental e bom hábitos sustentáveis e de convivência em uma ambiente limpo e higienizado.	 



ATIVIDADE REALIZADA: Inscrições da Oficina para Idosas.

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
17	Durante o período de 16/09/2025 a 19/09/2025, fizemos as inscrições de 10 idosas para participarem da Oficina de Idosas. Onde as mesmas vão aprender a produzir lindos quadros decorativos, utilizando materiais reciclados como molduras as tintas vão ser substituídas por Papel Machê e os Pinceis por pinças, deixando os quadros com pinturas em alto relevo e efeito aveludados.	

ATIVIDADE REALIZADA: Oficina de Pintura com Idosas

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
----	-----------	-------

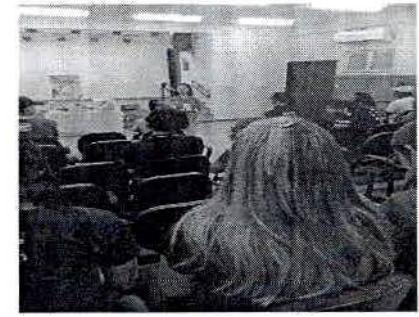
18 Na tarde do dia: 03/10/2025 no Centro Comunitário I do Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I, das 14:00hs as 17:00hs. Teve inicio a Oficina de Pintura com Idosas, onde as 10 idosas inscritas na atividade estão aprendendo a pintar telas feitas com materiais alternativos sustentáveis como, por exemplo: Isopor, papelão e telas cobertas com retalhos de tecidos. Onde as referidas idosas estão aprendendo a substituir as tintas para colorir os quadros, por papel machê coloridos e os pincéis tradicionais são substituídos por pinças e palitos de churrascos.



ATIVIDADE REALIZADA: 2ª Aula Oficina de Pintura com Idosas.

Nº	DESCRÍÇÃO	FOTOS
19	Aconteceu na tarde do dia 10/10/2025 no Centro Comunitário I, do Condomínio Residencial Minha Casa Minha Vida Manoel Josefino Teixeira I a 2ª Aula da Oficina de Pintura com Idosas. Onde as mesmas aprenderam a fazer um lindo quadro com desenho floral, utilizando como técnica de pintura da tela o papel machê feito com Papel Higiênico, corante e cola branca, tendo em vista que a cada dia de aula, as mesmas estão dominando de forma mais expressiva a referida atividade de Arte terapia.	

ATIVIDADE REALIZADA: 3ª Aula e Encerramento da Oficina de Pintura c/ Idosas.		
Nº	DESCRIÇÃO	FOTOS
20	Na tarde do dia 17/10/2025, aconteceu a 3ª aula e encerramento da Oficina de Pintura c/ Idosas na Sede do Ponto de Cultura Socioambiental Ampliando Talentos, localizada no Condomínio Residencial Manoel Josefino Teixeira I, onde as 10 idosas inscritas na atividade aprenderam a pintar uma tela com desenho de pássaro, utilizando Papel Machê como alternativa sustentável para substituir a tradicional tinta e os pinceis foram trocados por palitos de churrasco e pinças, dando um efeito aveludado e de auto relevo nas telas produzidas pelas referidas alunas.	
ATIVIDADE REALIZADA: 2ª Palestra Socioambiental para alunos de ADM do Colégio Quitéria Maria de Jesus.		
Nº	DESCRIÇÃO	FOTOS

21	A Assistente Social e Coordenadora do projeto, Alesandra Bezerra Varjão ministrou no Auditório do Colégio Estadual Quitéria Maria de Jesus no dia 29/10/2025 a 2ª Palestra Socioambiental para alunos do Curso de Administração, com o Tema: Meio Ambiente e Empreendedorismo Social no Terceiro Setor.	
----	---	---



PAINEL FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES:

1- Reunião de Planejamento com a equipe:

Data: 13/06/2025



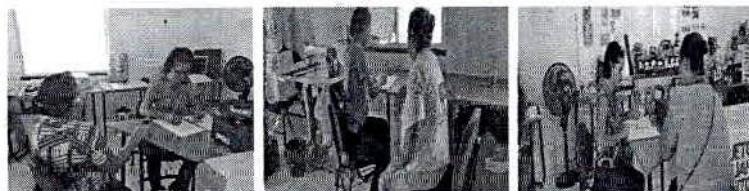
2- Divulgação das Atividades:

Data: 17/06/2025



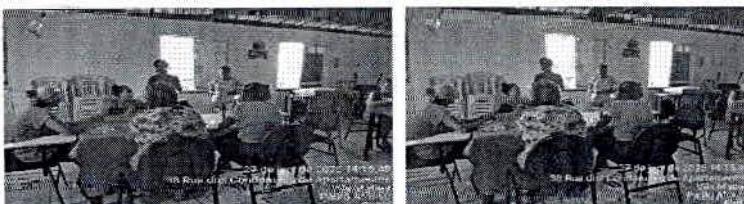
3 – Inscrições do Mini Curso de Artesanato Sustentável para mulheres.

Data: 25 e 26/06



4 – Momento de Boas Vindas e Acolhimento das alunas do Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.

Data: 27/06/2025



5 - Primeiro dia de aula, Mini Curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.

Data: 27/06/2025.

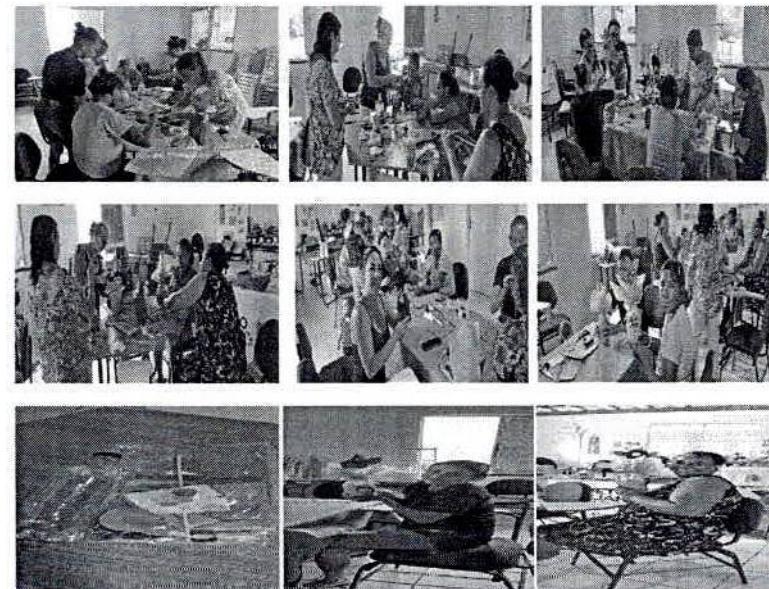


Figura 1: Kit de materiais da aula 01.

6 – 1ª Palestra Socioambiental p/ alunos: Turma de Jovens Aprendiz SENAC Paulo Afonso/Bahia.

Data: 01/07/2025.



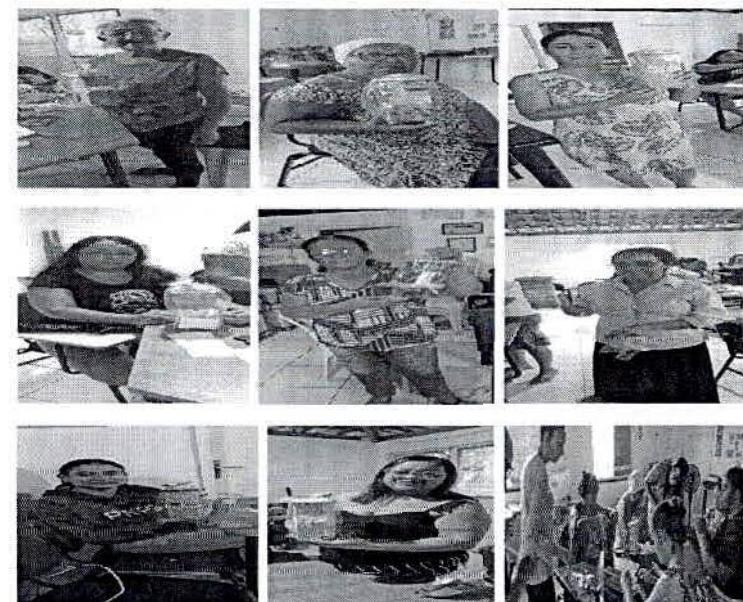
**7 – 2ª Aula do Mini curso de Artesanato Sustentável p/
mulheres.**

Data: 04/07/2025.



8 – 3ª Aula do Mini curso de Artesanato Sustentável p/ mulheres.

Data: 11/07/2025.



**9 – Encerramento do Mini curso de Artesanato Sustentável p/
mulheres.**

Data: 17/07/2025.





10 - Inscrições para Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Data: 22/07/2025 a 23/07/2025.



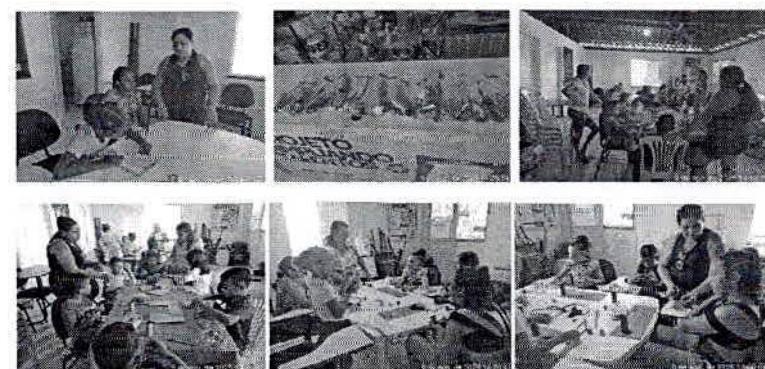
11- 1ª Palestra sobre Educação Ambiental na comunidade.

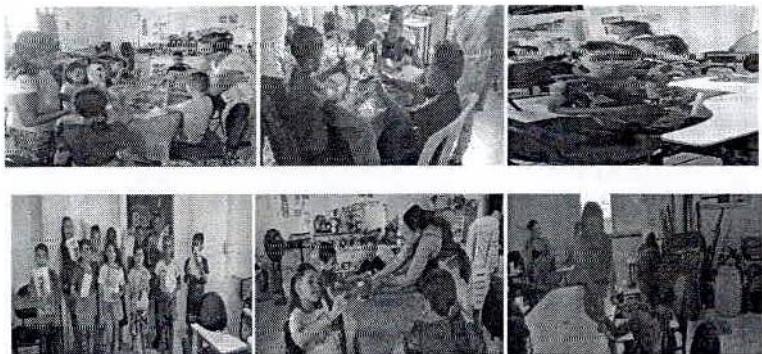
Data: 01/08/2025.



12 – 1ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

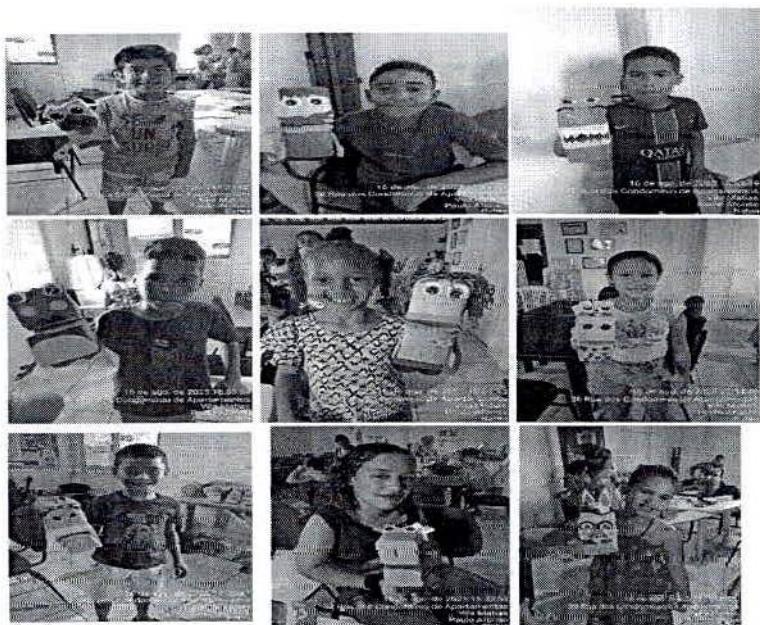
Data: 09/08/2025





13 – 2ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Data: 16/08/2025



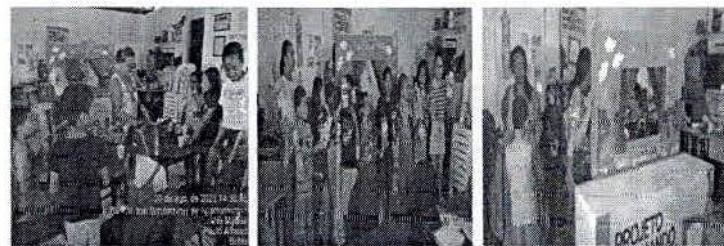
14 – 3ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Data: 23/08/2025



15 – 4ª Aula do Mini Curso de Construção e Manipulação de Fantoches para Teatro.

Data: 30/09/2025



16 – Apresentação Teatral de Fantoches.

Data: 06/09/2025.



17 – Inscrições para Oficina com Idosas.

Data: 16/09/2025 a 19/09/2025.



18 – 1ª Aula Oficina de Pintura com Idosas.

Data: 03/10/2025



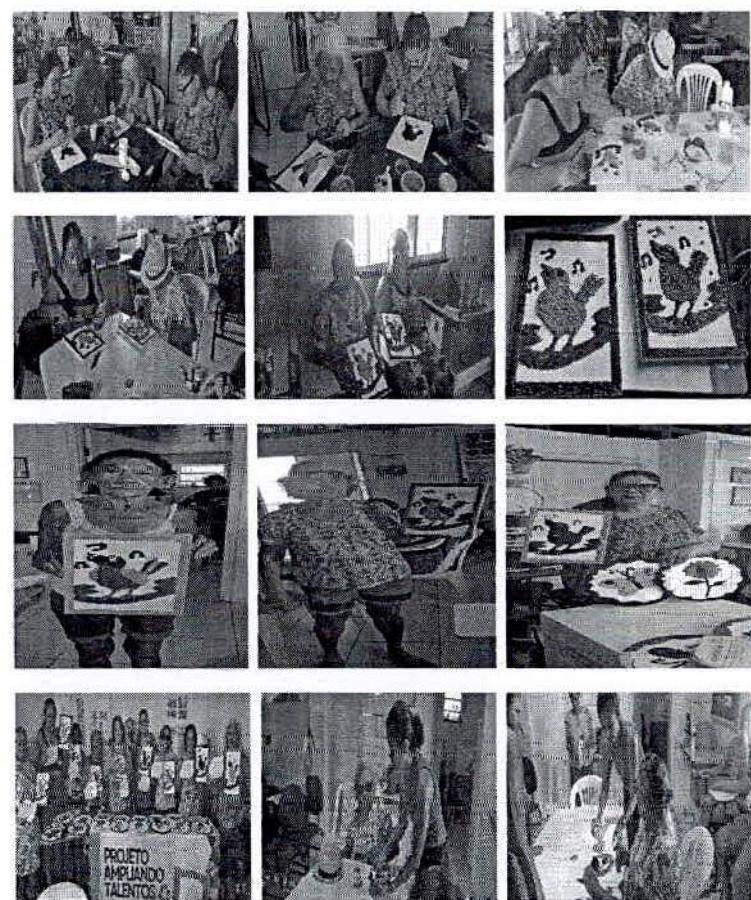


19 – 2ª Aula Oficina de Pintura com Idosas.

Data: 10/10/2025.



20 – 3ª Aula e encerramento da Oficina de Pintura c/ Idosas.



**21- 2 ª Palestra Socioambiental no Colégio Estadual Quitéria
Maria de Jesus.**

Data: 29/10/2025



Paulo Afonso/BA, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRA BEZERRA VARJÃO
Data: 31/10/2025 09:08:47-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Alesandra Bezerra Varjão

Assistente Social/Coordenadora.

CRESS/BA 27921